

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

# ANEXO III DO PARECER ÚNICO 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

	1. IDEN	HIFICAÇÃO DO PRO	CESS	<b>60</b>		
Tipo de Requerimento de Intervenç	ão Ambiental	Núm. do Processo	o Processo Data		Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Dispensado Lincenc. Ambiental	ensado Lincenc. Ambiental 06060000642/19 01			1/2019 17:16:38	I .	
2. IDENTIF	ICAÇÃO DO RE	SPONSÁVEL PELA IN	NTER'	VENÇÃO AMBIE	NTAL	
2.1 Nome: 00342363-9 / AMGUIMARA	2.2 CPF/CNPJ:					
2.3 Endereço:				2.4 Bairro:		
2.5 Município: PLANURA				2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.200-000	
.8 Telefone(s): 2.9 E-mail:						
	3. IDENTIFICAÇ	ÃO DO PROPRIETÁI	RIO D	O IMÓVEL		
3.1 Nome: 00342363-9 / AMGUIMARAES PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENT				3.2 CPF/CNPJ:		
3.3 Endereço:				3.4 Bairro:		
3.5 Município: PLANURA				3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.200-000	
.8 Telefone(s): 3.9 E-mail:						
	4. IDENTIFICA	ÇÃO E LOCALIZAÇÃ	O DO	IMÓVEL		
4.1 Denominação: Fazenda Reunidas da Bagagem				2 Área Total (ha): 69,9039		
4.3 Município/Distrito: PLANURA/Planura			4.4	4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 55.854 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: FRUTAL					RUTAL	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6):			Patum:		
4.0 Goordenada Flana (GTW)	( )			ISO:		
	5. CARACTER	RIZAÇÃO AMBIENTA	L DO	IMÓVEL		
5.1 Bacia hidrográfica:						
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está	() não está (X) i	nserido em área priori	tária p	ara conservação	. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel de extinção (X); da flora: raras ( ), endê						
5.4 O imóvel se localiza () não se local (especificado no campo 11).	iza (X) em zona o	de amortecimento ou á	irea d	e entorno de Unio	dade de Conservação.	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação		a do Estado, 3,60% do	o mun	icípio onde está i	nserido o imóvel	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau o	le vulnerabilidade	natural para o empre	endim	ento proposto? (e	especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o	nde está inserid	o o imóvel			Área (ha)	
	·			•		

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					_	
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)						
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa						
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril				
		Outro:				
6. INTERVENÇÃO AMBII	ENTAL REC	UERIDA E	PASSÍVEL	DE APROVAÇÃO		
Tipo de Intevenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade			
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em me	io rural			7,0000	un	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade				
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural 7,0000						
7. COBERTURA VEGET	AL NATIVA	DA ÁREA	PASSÍVEL [	DE APROVAÇÃO	Área (ha)	
7.1 Bioma/Transição entre biomas						
Cerrado						
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias						
Outro -						
8. COORDENADA F	PLANA DA	AREA PASS	SÍVEL DE AF	PROVAÇÃO		
8.1 Tipo de Intervenção	Datum Fuso		Coordenada	Coordenada Plana (UTM)		
o.i ripo de intervenção	Dat	uiii	ruso	X(6)	Y(7)	
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em mei	SIRC	SAS 2000	22K	746.778	7.769.662	
	IO DE UTIL	IZAÇÃO PR	RETENDIDA			
9.1 Uso proposto		Esį	Área (ha)			
Agricultura			9,0048			
				9,0048		
10. DO PRODUTO OU SUBPROI	DUTO FLOR	RESTAL/VE	GETAL PAS	SÍVEL DE APROVAÇÃO		
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA			15,00	M3		
OUTRAS ESPECIES DE LEI				3,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o ca	so (dados	fornecidos	pelo respor	nsável pela intervenção)		
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m):				10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)						
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	F. Caayao (I					

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

#### 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: guapeva, bacupari, guapuruvu, tento, etc; onça, mico, jararaca, tamandua, etc..
- 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Baixo.

### 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- Descrever sobre a proximidade de área de interesse (Unidades de Conservação, Zona de Amortecimento, etc).
- Conforme vistoria técnica realizada no imóvel acima, ficou constatado que o mesmo nao esta em confluencia com Unidades de Conservação, Zona de Amortecimento, etc.
- O cerrado aparece em cerca de 50% do Estado, principalmente nas bacias dos rios da Prata tejuco, verde, Arantes, etc. Nesse bioma, as estações seca e chuvosa são bem definidas. O cerrado também abriga importantes espécies da fauna, algumas delas ameaçadas de extinção, como é o caso do lobo-guará, do veado-campeiro, tamanduá mirim, onça pintada, dentre outros;
- . Conforme Listas Oficiais, nos imóveis rurais da região foram observadas a ocorrência das seguintes espécies.
- -A FLORA regional e característica do Triangulo mineiro pela formação florestal (mata ciliar, mata de galeria, mata seca, cerrado, palmeiras e vereda, além das formações campestres como campo sujo, rupestre e campo limpo). As espécies vegetais dessas propriedades s com mais frequência são árvore de pequeno, médio e grande porte conhecidas vulgarmente como: pataca, amarelinho, pau terra, jatobá, angico, sucupira branca, preta, aroeira, baru, barbatimão, pororoca, ingá, capitão, buriti, araticum, cagaita, pimenta de macaco, lixeira, pau pombo, carne de vaca, murici, capitão, moliana, jacarandá, chapadinha, guarita, embaúba, entre outras não citadas;
- -A FAUNA, mamíferos, insetos, répteis, aracnídeos, aves, pássaros, roedores, além da fauna aquática, etc; tendo maior representatividade os seguintes animais: muriqui, lobo guará, mico, bugio abelha, besouro, ; jiboia, jararaca, lagartixa; aranha; arara, periquito, coruja, mutum; beija flor, anum, joão de barro; rato, capivara, cascudo, lambari, piau, tuvira, bagre, pirapitinga, traira, canivetinho, mussum, respectivamente.
- A propriedade esta localizada no município de Planura-MG, possuindo uma cobertura vegetal estimada em 3,72 %;
- A bacia hidrográfica do município é formada por de várias veredas, nascente, ribeirões, córregos, formadores e afluentes do Rio Grande;
- Assim como o município, o imóvel esta inserido no ECOSSITEMA DE BIOMA CERRADO,conforme mapa do IBGE, NAS COORDENADAS UTM 22K E=747013, N=7769709
- -Clima com amplitude variando ente 9 °c a 35 °C respectivamente no inverno e verão;
- a pluviometria media anual é de 1.500 mm;
- -Velocidade do ventos variando de 20 a 100 km/hs;
- Fazenda denominada "Fazenda Reunidos da Bagagem.
- Matricula sob n° 55.854 livro 2 CRI-Frutal-MG
- O imóvel possui uma área de 69,9039 hectares
- -Apresenta topografia com relevo de áreas planas e levemente onduladas, declividade de até 15º, com solo denominado de latossolo vermelho não férrico (LV) de textura argilosa;
- -Quanto a Área ANTROPIZADA, o imóvel possui uma área de hectares 58,2413hectares em agricultura e benfeitorias;
- vegetação nativa 11,6626 hectares;
- As áreas de PRESERVAÇÃO PERMANENTES definidas como corrego, etc, estão preservados e delimitados, totalizando uma área de 0,00 hectares da área total do imóvel, conforme se vê no mapa em anexo; (Lei 20.922/16/10/2013 em seus artigos 8/23);
- -A RESERVA LEGAL é uma área representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, alem de proteger as áreas inferiores da propriedade e conseqüentemente o possível assoreamento das veredas, nascentes, córregos e rios. Conforme vistoria no imovel e imagem do Google Earth, e por não ser passível de licenciamento, estar localizado no BIOMA CERRADO, está cadastrada no CAR Cadastro Ambiental Rural, o imovel atende a Lei 20.922/16/10/2013. conforme se ve na matricula anexo, o imovel possuia uma área de 13,9826 hectares em reserva legal.
- -A área requerida para INTERVENÇÃO AMBIENTAL ou seja 9,0048 hectares em pastagem antropizada, ph variando entre 3,5 a 5,5 com solo denominado de Latossolo vermelho não férrico, de textura argilosa, profundo, apresentando declividade que varia entre 0º a 15°, Onde o requerente pleiteia realizar a supressão de 7,0 arvores nativas, conforme se ve no levantamento em anexo. Foi estimado um rendimento de 15,0 m3 de lenha e 3,0 m3 de outras madeiras de Lei. (Lei LEI 20.922/16/10/2013, em seus artigos 63,65,67,68 e 69). Quanto a área autorizada para intervenção, a mesma é de baixo impacto, uma vez que a área já é antropizada.
- Portanto, como a documentação apresentados atende as lei e normas em vigor, sou favoravel pelo deferimento do pedido em questao.
- DA VALIDADE Fica definido um prazo de 24 (vinte quatro) meses para realização da intervenção.

Medidas compensatórias.

-O imóvel em questão estão com as áreas de preservação permanentes preservadas;

Página: 3 de 4

- A reserva legal está em acordo com a lei em vigor nº 20.922 de 16/10/2013 ;
- Na propriedade não foi identificada infração ambiental.
- realizar o plantio de mudas nativas nas área de preservação permanente, onde não existe cobertura vegetal;

#### Medidas mitigadoras .

- -Madeiras nobres ou protegida por lei, não podem ser queimadas ou usadas com lenha;
- preservar as espécies frutíferas;
- Proibido cortar pequizeiro, ipê amarelo e espécie protegida por lei municipal, estadual e federal.
- Espécies de corte restrito tais como ; aroeira, palmito, gonçalo alves, etc.
- Proibido o uso do fogo sem autorização do órgão competente;
- Em declividade de 45;
- Não é permitido a intervenção em área de preservação permanente sem autorização do órgão competente;
- Não é permitido a intervenção em área de reserva legal
- Realizar trabalhos de conservação do solo com curvas de nível, patamares, bolsões, proteção e preservação das áreas florestais remanescente e dos recursos hídricos, etc.

remanescente e dos recursos hídricos, etc.						
13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)						
JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1						
14. DATA DA VISTORIA						
quarta-feira, 6 de novembro de 2019						
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS						
16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)						

17. DATA DO PARECER

Página: 4 de 4